C/2025/2110

2.4.2025

**Notificação prévia de uma concentração**

**(Processo M.11648 — APG REP / PIMCO PRE / OMGH JV)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(C/2025/2110)

1. Em 26 de março de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— APG Strategic Real Estate Pool («APG REP», Países Baixos), controlada pela Stichting Pensioenfonds ABP («ABP», Países Baixos),

— PIMCO Prime Real Estate GmbH («PIMCO PRE», Alemanha), controlada pela Allianz SE («Allianz», Alemanha),

— Outlet Mall Group Holding S.à.r.l. («OMGH JV», Luxemburgo).

A APG REP e a PIMCO PRE vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da OMGH JV.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A APG REP é um fundo mutualista centrado em investimentos imobiliários à escala mundial, nomeadamente na Europa, nas Américas e na região Ásia-Pacífico. A ABP é um fundo de pensões para os trabalhadores da função pública e da educação dos Países Baixos. A ABP (através da Via Outlets) é proprietária do centro de vendas Batavia em Lelystad, Países Baixos (cerca de 60 km a norte de Amesterdão),

— A PIMCO PRE faz parte da plataforma imobiliária da Pacific Investment Management Company, LLC, uma empresa de gestão de investimentos à escala mundial com atividades em toda a Europa, na Ásia, nas Américas, no Médio Oriente e em África. A Allianz SE é a sociedade-mãe em última instância do grupo Allianz, um grupo de serviços financeiros integrado ativo à escala mundial nos domínios dos seguros de vida e não vida e da gestão de ativos,

— A OMGH JV detém participações numa carteira de centros de vendas na Áustria (Designer Outlet Parndorf), em Itália (Designer Outlet Castel Romano e Designer Outlet Serravalle) e nos Países Baixos (Designer Outlet Roermond).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11648 — APG REP / PIMCO PRE / OMGH JV

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË